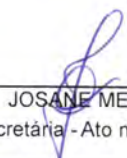
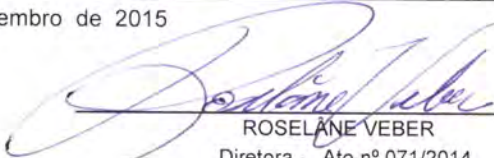


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO	 Sagrado RED. DE EDUCAÇÃO	
Estabelecimento: COLÉGIO MATER AMABILIS Ensino Fundamental e Médio RUA CATARINO FRASSON, 82 Nº 82 Bairro: CENTRO Fone/Fax: 3275-1387 Município: NOVA ARAÇÁ UF: RS Cep: 95350000		NRE 16ª - CRE	
Portaria de Unificação SEC nº 1628 de 28/01/85	Portaria de Autorização de Funcionamento - 5ª a 8ª série MEC nº 266 - 06/01/1965	Portaria de Aut. de Funcionamento 2º Grau - SEC nº 8695 - 04/06/1976	
Portaria de Autorização de funcionamento - 1ª a 4ª série CEE Nº 671/83 de 23/11/1983			
Aluno(a): MICHELE MINOSSI RAVANELLO Sexo.: feminino Data Nascimento: 26/11/1998 Município: NOVA BASSANO UF: RS País: BRASIL RG: 8106164811 - SJS Pai: Mãe: MARCIANE MINOSSI			
Disciplinas	1ª Série	2º Ano	3ª Série
	Notas ou Menções	Carga Horária	Notas ou Menções
	Notas ou Menções	Carga Horária	Notas ou Menções
Base Nacional Comum			
Língua Portuguesa	65	80	60
Literatura	66	40	75
Arte	82	40	40
Educação Física	83	40	88
LEM. - Ling. Inglesa	71	40	65
LEM. - Ling. Espanhola	82	40	79
Matemática	60	120	65
Biologia	64	80	75
Física	60	80	69
Química	70	80	80
Ensino Religioso	82	40	88
Filosofia	66	40	74
Geografia	61	40	60
História	60	40	62
Sociologia	75	40	75
Total de Horas:	840	800	800
Resultado:	AP	AP	AP
Séries	Ano	Lei nº	Estabelecimento
1ª	2013	9.394/96	COLÉGIO MATER AMABILIS
2ª	2014	9.394/96	COLÉGIO MATER AMABILIS
3ª	2015	9.394/96	COLÉGIO MATER AMABILIS
Município		UF	
NOVA ARAÇÁ		RS	
NOVA ARAÇÁ		RS	
NOVA ARAÇÁ		RS	
Síntese do Sistema de Avaliação: Escala de notas: 0 a 100 Média para Aprovação = 60 (sessenta)			
Observações:			
CERTIFICADO Certificamos que a aluna MICHELE MINOSSI RAVANELLO , acima identificada, concluiu a 3ª Série do curso ENSINO MÉDIO, neste Estabelecimento de Ensino, nos termos da Lei nº 9.394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.			
NOVA ARAÇÁ , 10 de dezembro de 2015			
 JOSANE MELLA ALBA Secretária - Ato nº 55/2010		 ROSELANE VEBER Diretora - Ato nº 071/2014	